MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 191/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "EXIGÊNCIA NUTRICIONAL DE OVINOS MORADA NOVA EM CRESCIMENTO, NO NORDESTE BRASILEIRO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 103/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003609/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "EXIGÊNCIA NUTRICIONAL DE OVINOS MORADA NOVA EM CRESCIMENTO, NO NORDESTE BRASILEIRO", a ser executado sob a coordenação do Professor Adjunto FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração dos Professores Adjuntos ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, NORMA MARIA RIBEIRO e ANTÔNIA SHERLÂNEA CHAVES VÉRAS, além da Pesquisadora II da EMBRAPA/CNPC VÂNIA RODRIGUES VASCONCELOS, o qual tem por objetivo determinar os requerimentos nutricionais líquidos de ovinos Morada Nova em crescimento, no Nordeste brasileiro, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003609/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.